REQUERIMENTO

AUTOR: Rômulo Dantas

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Solicito a Vossa Excelência no uso de suas atribuições regimentais e legais, que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente **REQUERIMENTO ESCRITO** à **Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR**, solicitando, em caráter de urgência, a **realização de retirada de lixo, limpeza urbana e demais serviços necessários** na Rua João Batista Maia, nº 50, Bairro dos Bancários, próximo ao Restaurante Dona Branca, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender às solicitações dos moradores e comerciantes da localidade supracitada, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do acúmulo excessivo de lixo e resíduos sólidos na via pública.

A situação observada no local tem gerado preocupação constante da população, sobretudo pelos impactos negativos causados à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança urbana. O descarte irregular de resíduos e a ausência de retirada adequada do lixo favorecem diretamente a proliferação de mosquitos, ratos, baratas e outros vetores transmissores de doenças, colocando em risco a integridade física e sanitária da comunidade.

Além dos prejuízos relacionados à saúde, o acúmulo de lixo compromete a limpeza e organização urbana, ocasiona forte mau cheiro, prejudica a circulação de pedestres e provoca sensação de abandono do espaço público.

A problemática também afeta diretamente os comerciantes da região, especialmente os estabelecimentos próximos, causando impactos negativos à atividade econômica local e ao convívio social.

Importante destacar que o acúmulo de resíduos em vias públicas pode contribuir para obstrução da drenagem pluvial, aumentando riscos de alagamentos e agravando problemas estruturais urbanos, sobretudo em períodos chuvosos.

Dessa forma, considerando a importância da manutenção da limpeza urbana para promoção da saúde coletiva, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população, torna-se imprescindível a atuação célere da EMLUR para execução dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 21 de maio de 2026.

RÔMULO DANTAS
Vereador